



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 001 / 2021

Nomeia Secretária Municipal de  
Finanças, e da outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Nomear a Sra. **VALERIA APARECIDA SABATOWITCH**, portadora da cédula de identidade n° RG-4.4078.277-7/PR e do CPF/MF n° 739.069.729-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1° da Lei Municipal n° 704, de 23/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quatro dias de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: Diário Oficial do Município
Edição n° 188 - Página 2
Data: 04 / Janeiro / 2021

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: Diário dos Campos
Edição n° 33992 - Pág. 53
Data: 05 / Janeiro / 2021



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 001 / 2021

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÕES\***

Nomeia Secretária Municipal de  
Finanças, e da outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Nomear** a Sra. **VALERIA APARECIDA SABATOWITCH**, portadora da cédula de identidade nº RG-4.4078.277-7/PR e do CPF/MF nº 739.069.729-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quatro dias de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial do Município  
Edição nº 189 - Página 2  
Data: 05 / Janeiro / 2021

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos  
Edição nº 33993 - pag. 53  
Data: 06 / Janeiro / 2021